



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 52/2022

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para o Instituto de Pesquisas e Tratamentos Humanísticos - IPTH, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atendimento ao Projeto "Cozinha do Bem" - como específica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a conceder ao Instituto de Pesquisas e Tratamentos Humanísticos, CNPJ nº 02.752.006/0001-40, localizado na Rua Carteiro Jair Aparecido Ferreira, nº.646, no Município de Apucarana - Estado do Paraná, transferência voluntária de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atendimento ao Projeto "Cozinha do Bem", o valor especificado neste artigo será repassado ao tomador, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado pela Organização da Sociedade Civil quando da formalização do Termo de Colaboração, tendo que prestar contas mensalmente dos recursos repassados junto ao Sistema Integrado de Transferências – SIT, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 028, de 6 de outubro de 2011, e Instrução Normativa 061, de 1º de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, esta transferência sujeita a fiscalização e controle da Controladoria Geral do Município de Apucarana e aos demais órgãos de controle externo.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 5 de maio de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 52/2022

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para o Instituto de Pesquisas e Tratamentos Humanísticos - IPTH, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atendimento ao Projeto "Cozinha do Bem" – como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a conceder ao Instituto de Pesquisas e Tratamentos Humanísticos, CNPJ nº 02.752.006/0001-40, localizado na Rua Carteiro Jair Aparecido Ferreira, nº.646, no Município de Apucarana - Estado do Paraná, transferência voluntária de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atendimento ao Projeto "Cozinha do Bem", o valor especificado neste artigo será repassado ao tomador, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado pela Organização da Sociedade Civil quando da formalização do Termo de Colaboração, tendo que prestar contas mensalmente dos recursos repassados junto ao Sistema Integrado de Transferências – SIT, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 028, de 6 de outubro de 2011, e Instrução Normativa 061, de 1º de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, esta transferência sujeita a fiscalização e controle da Controladoria Geral do Município de Apucarana e aos demais órgãos de controle externo

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 5 de maio de 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


Antônio Marques da Silva
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 52/2022

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para o Instituto de Pesquisas e Tratamentos Humanísticos - IPTH, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atendimento ao Projeto "Cozinha do Bem" – como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a conceder ao Instituto de Pesquisas e Tratamentos Humanísticos, CNPJ nº 02.752.006/0001-40, localizado na Rua Carteiro Jair Aparecido Ferreira, nº.646, no Município de Apucarana - Estado do Paraná, transferência voluntária de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atendimento ao Projeto "Cozinha do Bem", o valor especificado neste artigo será repassado ao tomador, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado pela Organização da Sociedade Civil quando da formalização do Termo de Colaboração, tendo que prestar contas mensalmente dos recursos repassados junto ao Sistema Integrado de Transferências – SIT, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 028, de 6 de outubro de 2011, e Instrução Normativa 061, de 1º de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, esta transferência sujeita a fiscalização e controle da Controladoria Geral do Município de Apucarana e aos demais órgãos de controle externo

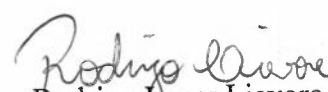
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 5 de maio de 2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR